



PORTARIA Nº 062/2026

Concede diária a servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ANTÔNIO ÁLVARO SOARES DO CARMO OLIVEIRA** (Agente Operacional de Transporte e Apoio), Matrícula 353-2, 01 (uma) diária sem pernoite, para dirigir-se à Montreal Informática para retirada de carteiras de identidade emitidas pela Câmara Municipal de Cerro Corá em convênio realizado com a Polícia Científica do Rio Grande do Norte (PCI/RN), no dia 22 de julho de 2026, com endereço na Avenida Romualdo Galvão, 293, Edf. Sfax, Sala 906, Tirol, Natal/RN.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a uma diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 008 de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 20 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 21 de julho de 2026.

Vagton Luiz Silva de França

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá